ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

DECRETO Nº 032, DE 12 DE MAIO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR MANOEL TEIXEIRA SOBRINHO, CIDADÃO LOGRADOURENSE, EX-PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL DOS TRABALHADORES E PAI DO PROFESSOR JOSÉ TEIXEIRA NETO E DO EX-VICE-PREFEITO E VEREADOR JOÃO TEIXEIRA.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO-PB, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Manoel Teixeira Sobrinho, deste município, ocorrido na data de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade logradourense no decorrer de sua vida como cidadão, ex-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Logradouro e pai do professor José Teixeira Neto e do ex-vice-prefeito e vereador João Teixeira;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade geral, que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável da comunidade logradourense;

Digitalizada com CamScanner

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público logradourense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

ART. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Logradouro e excepcionalmente hoje (12/05), **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **MANOEL TEIXEIRA SOBRINHO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Logradouro.

ART. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Logradouro-PB, 12 de maio de 2021.

José Marinaldo da Cruz
Prefeito Constitucional

Digitalizada com CamScanner